REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS 2027

O Instituto Educacional de Americana, concederá Bolsas de Estudo para 2027 através de concursos classificatórios para:
- Ensino Fundamental (6º ano)
- Ensino Médio (1º série)

01. O Concurso de Bolsas 2027 será presencial e composto de:
a) prova escrita no dia 04/12 às 13h30. (sexta-feira)
b) análise do boletim completo de 2025 e do boletim parcial de 2026. Pedimos que traga impresso e entregue na recepção do Concurso de Bolsas no dia da prova.
Tanto a prova quanto a análise do boletim têm elevada importância no processo classificatório do candidato.

02. A participação é aberta apenas a candidatos não matriculados no Instituto, desde que devidamente inscrito, através de preenchimento de formulário próprio no Site e Redes Sociais do Instituto. Siga o Instituto nas redes sociais e se inscreva no link.

03. Caso o aluno apresente alguma necessidade especial para a realização da prova, esta deve ser informada no ato da inscrição.

04. A cada candidato só é permitida a participação em um único concurso no ano vigente. Provas realizadas mais de uma vez serão automaticamente canceladas, sendo validada somente a nota da primeira prova.

05. As inscrições estarão abertas até às 11h do dia 04 de dezembro de 2026.

06. As provas serão realizadas nas dependências do Instituto Educacional de Americana na Unidade 3 – Avenida Paulista, 1317.

07. É indispensável ao candidato a apresentação de um documento de identificação com foto e que esteja devidamente cadastrado no Concurso de Bolsas.

08. Os alunos devem comparecer ao local indicado para a prova com, no mínimo, meia hora de antecedência. Não será permitida a entrada após o horário estabelecido do início da prova.

09. Todos deverão trazer, lápis nº 2, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e garrafa de água. É proibido o uso de qualquer tipo de calculadora e de aparelhos eletrônicos de comunicação ou similares.

10. É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante o Concurso, tais como: comunicar-se com outro candidato durante a prova, portar material de consulta, utilizar aparelho eletrônico ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter um número maior de acertos. No caso de flagrante de fraude, a prova será retirada imediatamente e responsáveis serão comunicados. Em ambos os casos, o desconto será cancelado.

11. As provas deverão ser entregues ao fiscal ao término. O descumprimento dessa regra exclui o candidato.

12. As provas serão de testes de múltipla escolha das disciplinas citadas abaixo, de acordo com a seguinte programação:

13. Provas:
Ensino Fundamental (Anos Finais)
6º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais) – Prova de Matemática com 10 questões e de Língua Portuguesa com 10 questões. Cada questão será de múltipla escolha (com 5 alternativas) com duração máxima de 2h.

Ensino Médio
1ªsérie EM – Prova com 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e 5 questões de Ciências. Cada questão será de múltipla escolha (com 5 alternativas) com duração máxima de 2h30.

14. Os resultados serão comunicados para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio a partir de 11 de dezembro de 2026 por e-mail/WhatsApp.

15. Os critérios para atribuição dos descontos, respeitadas as limitações de vagas disponíveis, são de competência exclusiva da comissão organizadora do concurso.

16. As vagas para as turmas do Instituto Educacional de Americana são limitadas e inferiores ao número de candidatos que realizam o Concurso de Bolsas. Desse modo, a garantia de vaga no Instituto somente é assegurada por meio de efetivação de matrícula.

17. O Instituto reserva o direito de não divulgar resultados individuais das provas e gabaritos. Não serão possíveis revisões de prova.

18. Os descontos concedidos são pessoais e intransferíveis, tendo a validade apenas para as Turmas de 2027.
Na divulgação dos resultados, alunos novos terão até 07 dias para que a matrícula seja efetivada. Caso contrário, os descontos adquiridos no Concurso perderão a validade.

19. O desconto obtido através deste concurso será aplicado exclusivamente sobre o valor normal da mensalidade do plano em vigor na data da matrícula sem incidência sobre o valor do material gráfico e matrícula.

20. O valor concedido da Bolsa de estudos será para o período determinado no ato da matrícula. Caso solicite alteração, esta será analisada de acordo com vaga disponível.

21. O aluno beneficiado por desconto deverá cumprir rigorosamente as normas que fazem parte do Regimento Interno. Sua não obediência poderá implicar no cancelamento automático (total ou parcial) do benefício obtido ou revisão dos valores.

22. Para a manutenção dos descontos adquiridos pelo Concurso de Bolsas do Instituto Educacional de Americana, são deveres do aluno:

- Manter a média trimestral nos componentes curriculares;
- Não ter ocorrências disciplinares julgadas como graves pelo Conselho;
- Não ter recorrência em retirada de sala (no máximo três vezes ao longo do ano);
- Não ter nenhuma falta não justificada nos simulados obrigatórios;

23. O cancelamento da bolsa será automático em casos de inadimplência nos serviços e/ou materiais, transferência de escola ou desistência do curso.

24. O ato da inscrição implicará na concordância e aceitação do presente regulamento, bem como das decisões emanadas pela comissão organizadora.

Direção Pedagógica
Instituto Educacional de Americana

Instituto Educacional de Americana

Unidade 1 – Educação Infantil e Ensino Fundamental
19 **3478-9222** | Av. Paulista, 1258 – Nossa Sra. de Fátima

Unidade 2 – Instituto Mais (Integral)
19 **3648-5859** | Rua Maceió, 73 – Nossa Sra. de Fátima

Unidade 3 – 9º ano e Ensino Médio
19 **3478-9220** | Av. Paulista, 1317 – Nossa Sra. de Fátima